

PROJETO DE LEI 01-0104/2008 do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão (PT)
"Denomina "PRAÇA MÁRIO DOS SANTOS MATIAS", a Praça inominada, localizada entre as Avenidas Marechal Tito e a Avenida Tarcisio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA MÁRIO DOS SANTOS MATIAS", a Praça inominada, localizada entre as Avenidas Marechal Tito e a Avenida Tarcisio Mendes de Lima e a Rua José Cardoso Pimentel, no Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2008. Às Comissões competentes".